

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2019/SMS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ; INSCRITA COM O CNPJ: Nº 18.836.319/0001-1; REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FME DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Goiás, 1.825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG Nº. 2234375 SSP/PA, inscrita no CPF/MF Nº. 328.337.842 - 87, residente e domiciliada na Rua Alagoas, s/n, Cooperlândia, Ourilândia do Norte - PA.

CONTRATADA: **IGESSPA – Instituto de Gestão de Saúde do Sul do Pará;** inscrita com o CNPJ: nº 18.836.319/0001-17; localizada na Rua Carajás nº 39, Bairro: Centro; Xinguara, Estado do Pará; CEP: 68555-570, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Almir Oliveira dos Santos**, brasileiro, técnico em informática, portador do RG nº 1.531.356 SSP/PA, e do CPF nº 176.828.512-87.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 0121/2019/SMS, conforme **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000010/2019-SMS, PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019-SMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 000030/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DE PRAZO.

1 – O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **Contrato Administrativo Nº 00121/2019-SMS**, firmado entre as partes em **15/03/2019**, nos termos previstos em sua Cláusula Vigésima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VALOR

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO fica renovada a contratação prorrogando-se a execução dos serviços por um período igual e sucessivo inicialmente contratado renovando-se a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2019-PMON**, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, tendo em vista a solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Saúde, a Srª Marinalva Soares da Silva.

2 – Fica integralmente renovado para efeito de empenho e pagamentos futuros mediante a execução dos serviços o valor inicial de **R\$: 2.987.500,00** (Dois milhões novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) de acordo com a planilha em anexo abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA** - do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2019-SMS**, sendo que a vigência inicial irá expirar em **31/12/2019**, prorrogada para **31/12/2020** através do 2º TERMO ADITIVO.

3 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde, a Srª Marinalva Soares da Silva, com amparo legal no disposto no Artigo 57 da LEI nº 8.666/93.

4 – Justifica-se ainda que, a empresa demonstrou possuir capacidade de fornecimento, para atender as demandas contratuais, mantendo-se os preços unitários inicialmente contratados. Contudo, faz-se uso deste, para solicitar o TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2019-SMS**, firmado em **15/03/2019**.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte-PA, 16 de Dezembro de 2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ Nº 18.836.319/0001-17
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

ANEXO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019/SMS

ESPECIALIDADE	ATIVIDADE	PLANTÕES MENSIS	PLANTÕES DEZ MESES	VALOR UNI	VALOR DEZ MÊSES
Clínica Médica	12 horas	110	1100	1.250,00	1.375.000,00
Cirurgia Geral	12 horas	20	200	1.250,00	250.000,00
Ortopedia	12 horas	15	150	1.250,00	187.500,00
Cirurgião Cabeça e Pescoço	12 horas	6	60	1.250,00	75.000,00
Psiquiatria	12 horas	6	60	1.250,00	75.000,00
Pediatria	12 horas	6	60	1.250,00	75.000,00
Cardiologia	12 horas	9	90	1.250,00	112.500,00
Genecologia Obstetrícia	12 horas	20	200	1.250,00	250.000,00
Ultrassonografia	12 horas	20	200	1.250,00	250.000,00
Reumatologia	12 horas	6	60	1.250,00	75.000,00
Urologia/Nefrologia	12 horas	10	50	1.250,00	62.500,00
Radiologia	12 horas	10	100	1.250,00	125.000,00
Endocrinologia	12 horas	6	60	1.250,00	75.000,00
VALOR CONTRATO TOTAL (Dois Milhões Novecentos e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)					2.987.500,00

MARINALVA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ
CNPJ Nº 18.836.319/0001-17
CONTRATADA